



2699, de 16 de junho de 2010.

**INCLUI ATIVIDADES NAS LEIS
MUNICIPAIS Nº 2612/2009 - PLURIANUAL,
Nº 2613/2009 – LDO; E Nº 2624/2009 – LOA,
E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de Atividades na Lei Municipal nº 2612/2009 - Plurianual, na Lei Municipal nº 2613/2009 – LDO; e na Lei Municipal nº 2624/2009 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), dando recursos no seguinte órgão e rubricas:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

23.695.0150.2250 Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo
Interno/Recursos Ministério do Turismo

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica...R\$ 100.000,00

23.695.0150.2251 Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo
Interno/Recursos Próprios

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender ao convênio com o Ministério do Turismo, para Promoção de Eventos e Divulgação do Turismo Interno, tendo como objetivos diretos deste evento, “Festa Junina Popular”, com recursos Vinculados e contrapartida do Município.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) O excesso de arrecadação a receber de Recursos Vinculados ao Convênio com o Ministério do Turismo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____/____/____



2699, de 16 de junho de 2010.

b) A redução da dotação orçamentária:

Reserva de Contingência

99.999.9999.2999 Reserva de Contingência

99.99.99.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 5.000,00

Art. 3º. A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de junho de 2010.

Ademir Antônio Presotto,

Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____